

PORTARIA Nº 388/2024/GAB/EMSERH, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 322/2024-GGCONT/EMSERH – SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.15168-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Rebeca de Souza Pereira	14606	Supervisora Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: José Manoel Mendonça Alves	13775	Supervisor Administrativo

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

POLICLINICA DE CAXIAS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Kamila Beatriz Pereira Rocha	14481	Diretora Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da

contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

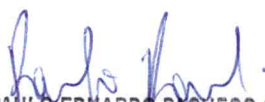
Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 322/2024-GGCONT/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.15168 – EMSERH, têm como objeto a “Contratação emergencial de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH”.

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 322/2024-GGCONT/EMSERH será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da emergencialidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 322/2024-GGCONT/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 322/2024-GGCONT/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 26 DE AGOSTO DE 2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares > PORTARIA DE FISCAIS

PORTARIA DE FISCAIS

- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-598-2023-CONTRATO-631-2023](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-391-2024-CONTRATOS-316-2024-317-2024-318-2024-319-2024](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-389-2024-CONTRATO-323-2024](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAL-No-388-2024--CONTRATO-322-2024](#) Baixar
- [PORTARIA-DE-FISCAIS-No-383-2024-CTR-320-2024](#) Baixar
- [ALTERACAO-DE-PORTARIA-DE-FISCAIS-387-2024-CONTATRO-660-2023-1](#) Baixar